

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023.**  
**(Do Sr. Rubens Pereira Junior)**

Inscreve o nome de Maria Firmina dos Reis no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Maria Firmina dos Reis no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



\* C D 2 3 3 5 7 0 5 1 6 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233570516000>

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa inscrever o nome de Maria Firmina dos Reis no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, figura de destaque no cenário literário brasileiro.

A escritora Maria Firmina dos Reis nasceu em 11 de março de 1822, em São Luís, no estado do Maranhão. Filha da escrava alforriada Leonor Felipa dos Reis e, possivelmente, de João Pedro Esteves, um homem rico da região. Além de escritora, foi professora primária, de 1847 a 1881, e musicista.

É considerada uma das primeiras mulheres brasileiras a escrever um romance e também a primeira escritora negra de nosso país.

Sua obra mais conhecida, *Úrsula*, foi publicada em 1859, com o pseudônimo de *Uma Maranhense*. A partir dessa obra, Maria Firmina dos Reis passou a escrever para vários jornais, nos quais publicou alguns de seus poemas. Escreveu uma novela, um conto, publicou um livro de poesias, além de composições musicais.

Em 1880, adquiriu o título de mestra régia. Nesse mesmo ano, criou uma escola gratuita para crianças. Por ser uma escola mista, a iniciativa da professora, na época, provocou descontentamento em parte da sociedade do povoado de Maçaricó. Assim, a escritora e professora entrou para a história como a fundadora, segundo Zahidé Lupinacci Muzart (1939-2015), da “primeira escola mista do país”. Já aposentada, continuou lecionando em Maçaricó para filhos de lavradores e fazendeiros.

Morreu em 11 de novembro de 1917. Segundo José Nascimento Morais Filho (1882-1958). Sua obra ficou esquecida até 1962, quando o historiador Horácio de Almeida (1896-1983) colocou a escritora em evidência.



Dona de uma primorosa expressão literária e de uma biografia comprometida com a luta por direitos e equidade educacional, Maria Firmina dos Reis é uma grande pioneira na literatura e na história nacionais.

Assim, por entendermos ser a presente proposição deveras relevante e significativa, uma vez que confere a mulher maranhense Maria Firmina dos Reis seu devido reconhecimento pela contribuição literária, é que submetemos a mesma a exímia apreciação de Vossas Excelências e pugnamos por seu reconhecimento e consequente aprovação.

Sala das Sessões, de abril de 2023.

**RUBENS PEREIRA JÚNIOR**

Deputado Federal



\* C D 2 3 3 5 7 0 5 1 6 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233570516000>